

DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/2023

**Concede a Comenda Colonizador Enio Pipino
ao Sr. Ricardo Pampana Nicolau.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto
Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Colonizador Enio Pipino ao Sr. Ricardo
Pampana Nicolau, como reconhecimento do Poder Legislativo pela sua brilhante
carreira empresarial no Município de Sinop.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 19 de setembro de 2023**

Paulinho Abreu
Presidente